



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura **CACHOEIRA DOURADA-GO** < *Um Governo de trabalho* >

LEI N.º 628/2013.

“Altera os quantitativos dos cargos que menciona; da Lei nº 316/99, e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo dos cargos mencionados a seguir; Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituídos pelas Leis Municipais nº 474/2006, 521/2008, 409/2003, 504/2008, 316/1999, 505/2008, 521/2008 que estabelece a estrutura dos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada que passam a ter os seguintes quantitativos;

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE número de vagas 30

AGENTE CONTROLE ENDEMIAS número de vagas 15

ASSIST. DE ENSINO número de vagas 30

AUX. BIBLIOTECA número de vagas 25

AUX. DE ENFERMAGEM número de vagas 70

AUX. DE SECRETARIA número de vagas 52

AUX. DE SERVICOS GERAIS número de vagas 197

AUX. DE TESOURARIA número de vagas 05

AUX. DEPARTAMENTO PESSOAL número de vagas 10

AUX. ODONTOLOGICO número de vagas 10

CIRURGIAO DENTISTA - CLINICO GERAL número de vagas 10

COLETOR DE LIXO número de vagas 10

ELETRICISTA número de vagas 10

ENCANADOR número de vagas 08

ENFERMEIRO PADRAO número de vagas 10

ESCRITURARIO número de vagas 10

FISCAL DE POSTURA número de vagas 10




ADM - 2013 / 2016

Prefeitura
CACHOEIRA DOURADA-GO
< Um Governo de trabalho >

FISCAL DE TRIBUTOS número de vagas 20
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA número de vagas 08
FISIOTERAPEUTA número de vagas 08
GARI número de vagas 55
MEDICO CLINICO número de vagas 08
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTERA número de vagas 06
MÉRENDEIRA número de vagas 42
MONITORA número de vagas 45
MOTORISTA número de vagas 30
NUTRICIONISTA número de vagas 05
ODONTOLOGO número de vagas 10
OPERADOR DE MAQUINAS número de vagas 15
PROFESSOR número de vagas 140
PROFESSOR PIII CEDIDO número de vagas 01
TECNICO EM ENFERMAGEM número de vagas 20
TELEFONISTA número de vagas 10
VIGILANTE número de vagas 20

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (26/02/2013).


JOSELIR SOARES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL